

## PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2024

### 1- IDENTIFICAÇÃO

Entidade Mantenedora:
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Londrina
Entidade Executora:
Escola Santa Rita
Endereço:
Av Robert Koch 11
Telefone: 43 3305-5924
E-mail: apaeadm@sercomtel.com.br
Modalidade: ( )Atendimento ( )Assessoramento ( x )Garantia e defesa de Direitos
Serviço Executado (De acordo com a nomenclatura da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais): Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas e suas Famílias
Endereço onde o Serviço é Executado: Av Robert Koch 11
Coordenador/ Técnico Responsável do Serviço: Wilmara Cayres Rios

### 2 - FINALIDADE DA ENTIDADE (Descrever a finalidade da Entidade de acordo ao Estatuto Social)

Missão da Entidade – Promover e articular ações de direito, prevenção e orientação, prestação de serviços, apoio à família direcionadas à melhoria da qualidade de vida e a construção de uma sociedade justa e solidária.

### 3 - OBJETIVOS DO SERVIÇO

**Objetivo Geral:** Promover ações de prestação de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e o desenvolvimento da autonomia das Pessoas com Deficiência Intelectual (PCDI) e Famílias.

#### Objetivos Específicos:

- 1 – Identificar situações de riscos e vulnerabilidades sociais que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais.



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Vila Ipiranga  
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

- 2 – Prevenir situações possibilitando o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, e defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã.
- 3 – Propiciar formas de acesso aos direitos sociais visando a inclusão social.
- 4 – Contribuir para o resgate e preservar a integridade e a melhoria e qualidade de vida do PCDI e suas famílias.
- 5 – Proporcionar às famílias do PCDI um espaço de participação democrática.
- 6 – Oportunizar ações com a rede socioassistencial.

### 4 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

#### 4.1 Público Alvo

- |               |                                      |
|---------------|--------------------------------------|
| (x ) Crianças | ( x ) Adolescentes                   |
| (x ) Jovens   | (x ) Adultos                         |
| ( ) Idosos    | ( ) Povos e Comunidades Tradicionais |
| ( ) Outros    |                                      |

Especificar: \_\_\_\_\_

#### 4.1.2 Faixa etária

- |                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| ( x ) 0 a 06 anos     | x ) 06 a 15 anos   |
| ( x ) 15 a 17 anos    | ( x ) 18 a 59 anos |
| ( x ) 60 anos ou mais |                    |

Especificar: \_\_\_\_\_

#### 4.1.3 O público atendido refere-se a:

- |   |
|---|
| ( x ) População Urbana do município de Londrina |
| ( x ) População Rural do município de Londrina  |
| ( ) População fora do município de Londrina     |

#### 4.1.4 Abrangência: região e bairros referenciados do município de Londrina

Território do Município de Londrina

**4.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

**4.2.1** Metas previstas mensal: **508**

**4.2.2** Metas previstas anual:

**4.2.3** Número de usuários por grupo (quartos, turmas, etc.):

**4.2.4** Número total de grupos (quartos, turmas, etc.):

**5 – METODOLOGIA DO SERVIÇO\*** (Descrever todos os procedimentos/etapas utilizadas para o atendimento das famílias e/ou pessoas (desde a sua inserção no serviço). Trata-se do “como fazer” no desenvolvimento do serviço com relação ao usuário atendido, família e rede de serviços):

Setor Social realiza abordagem através da triagem social, buscando informações sobre o contexto familiar da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas.

Através do levantamento realizado detecta-se as famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social, com algum tipo de fragilidade tanto financeira quanto na parte emocional; outras, também estruturadas, são da mesma forma acompanhadas.

O trabalho é realizado através da acolhida, contatos individuais quando necessários com agendamentos, para conhecimento da realidade familiar e comunitária.

Estão previstos visitas domiciliares, acompanhamento familiar, encaminhamentos diversos e articulação com a rede socioassistencial.

As Instituições que compõem o Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos do PCDI devem planejar ações que envolvam a participação dos usuários e famílias, visto o retorno à normalidade após o período crítico da Covid 19. Assim sendo, estaremos retomando nosso planejamento com ações que envolvam a participação do público atendido.

Dentre as ações planejadas, serão intensificados os contatos com empresas e empresários, afim da colocação do PCDI no Mercado de Trabalho. Cabe mencionar que quando o PCDIs estão preparados para o trabalho, sua família é consultada e conscientizada sobre a importância de seu filhos ser independente, o que representa mais uma alternativa para alcançar sua cidadania. Nem sempre,

porém, a família aceita deixar o BPC (Benefício da Prestação Continuada), para o ingresso no mercado de trabalho.

Destaque-se que o Serviço Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos visa proporcionar a melhoria na qualidade de vida das famílias e PCDI e Múltiplas. Pois suas ações visam situações que possibilitem o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, sobretudo preparando-os, uma vez que os seus pais estão envelhecendo e os PCDIs necessitam de serem amparados, e tenham mais autonomia.

Outra ação a ser continuada é o desenvolvimento de estratégias para estimular recursos das pessoas com deficiência e suas famílias no processo de habilitação e reabilitação, proporcionando formas de acesso aos direitos sociais visando a inclusão social.

\* A Metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no método (caminho) do trabalho. É a explicação do tipo de ações, dos instrumentos utilizados, do tempo previsto, da equipe e da divisão do trabalho, enfim, de tudo aquilo que se utilizou para a realização do trabalho dentro dos objetivos do Serviço a ser prestado.

## **5.1 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- a) - Horário de funcionamento: 7:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 horas
- b) - Horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas
- c) - Dias de atendimento ao público por semana: segunda a sexta feira
- d) - Formas de acesso ao serviço: Famílias dos PCDIs inseridos na Escola e Usuários atendidos no Setor Clínico: através de avaliação do Setor Social – o atendimento presencial deverá ser por agendamento prévio, com horários alternados entre os profissionais das diferentes áreas.
- e) - Forma de fornecimento de alimentação (tipo, horários, cardápio, etc):
- f) - Transporte:
- g) - Documentos a serem produzidos:
- h) – Aquisições dos Usuários:

## Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Vila Ipiranga

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

---

I) - Quais atividades/ações serão desenvolvidas (com relação ao usuário atendido, família e rede de serviços – rotina do serviço):

	<b>Atividades</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Responsáveis</b>
<b>Usuário</b>	Atendimento à pessoa com deficiência intelectual, ocorrências e rotinas diárias.	Diário	Setor Social (Assistentes Sociais da Entidade)
<b>Família</b>	Triagem Social Acompanhamento, diagnóstico e assessoramento, mobilização das famílias dos PCDIs através de contatos online, whatsapp e celular, com o reinício das atividades presenciais acentuadas pelo maior fluxo de atendimento do que no ano anterior. Expectativa de atividades rotineiras com muita fluência face à normalidade que retorna, com os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes e demais	Rotina da Entidade  (Encaminhamentos diversos, consultas e receitas médicas e outros)	Setor Social (assistentes sociais da Entidade)



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Vila Ipiranga

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

	<p>acompanhamentos. Reuniões e confraternizações em datas específicas não programadas ainda. Seguindo com precaução, devido a situação vivenciada por toda demanda. . Distribuição de Cestas Básicas para Famílias dos PCDIs que se encontram em situação de vulnerabilidade social.</p>		
<b>Rede de Serviços</b>	<p>Reunião e articulação com a rede socioassistencial, online e ou telefone; Conselho Tutelar, Defensoria Publica (DPF), Ministério Publico, Previdência Social, CRAS, CREAS, PSE, PSB, UBS, Saúde e outros. A articulação com o Fórum de Assistentes Sociais.</p>	<p>Programado, conforme necessidade e urgência online</p>	<p>Fórum de Assistentes Sociais - Atividades presenciais serão retomadas</p>

**6 – INFRAESTRUTURA:**

Detalhar espaço físico e infraestrutura disponível para o serviço:

**6.1 – Estrutura Física**

Item	Quantidade
1. Almoxarifado ou despensa	2
2. Banheiro exclusivo para os funcionários	2
3. Banheiro exclusivo para os usuários	8
4. Biblioteca	1
5. Brinquedoteca	1
6. Copa / cozinha	1
7. Enfermaria	0
8. Espaço para animais de estimação	0
9. Espaço para guarda de pertences	1
10. Jardim / parque	1
11. Lavanderia	1
12. Quadra esportiva	1
13. Quartos coletivos	0
14. Quartos individuais	0
15. Recepção	1
16. Refeitório	1
17. Salas de atendimento em grupo/ atividades comunitárias	1
18. Salas de atendimento individual	24
19. Salas de repouso	0
20. Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	4
21. Outros: especificar	7

**6.2 Acessibilidade:**

Assinale com “x” as condições de acessibilidade disponíveis:

## Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Vila Ipiranga  
 CEP: 86.010-020 – Londrina – PR  
 (43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

	SIM	NÃO
1. Acesso principal adaptado com rampas	x	
2. Rota acessível aos principais espaços da unidade	x	
3. Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção	x	
4. Outros, especifique:		

### 7 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS \* (Listar somente os colaboradores que trabalham neste serviço)

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO (CLT, Estagiário, Voluntário)
Assistente Social  *Maria Aparecida Guerra Ogama  *Salete Aparecida Vivan	Graduação em Serviço Social	02	30 horas cada uma	
Motorista		01	Quando necessário	
Secretaria		01	Quando necessário	

### 7.1 ESTIMATIVA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO:

Origem dos recursos	Valores
Esfera Municipal	
Esfera Estadual	
Esfera Federal	
Próprios (previsão)	
Doações (previsão)	
Custo geral do serviço/ mês:	R\$ 162.000,00



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Vila Ipiranga

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

---

### 7.2 DESCREVA AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

Promoções e eventos realizados pela mantenedora

### 8 - CAPACITAÇÃO

Explicitar o Planejamento de Capacitação Interna para o ano corrente: (Preenchimento obrigatório, posto que todas os serviços devem desenvolver capacitações internas que são aquelas desenvolvidas dentro da entidade, com temas afetos ao serviço /público atendido)

Temática	Carga Horária	Periodicidade	Público alvo
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXX

### 9 - PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

9.1. - Informar como o serviço incentiva a participação social dos usuários:

O Serviço Social incentiva as famílias dos PCDIs sobre seus direitos e deveres através de encaminhamentos conforme a necessidade, presencial, com prévio agendamento, ou remoto.

9.2 – O Usuário tem conhecimento das regulações do serviço? Sim

9.3 – O Usuário tem conhecimento da relação do serviço com a política de assistência social?

-Propicia orientações quanto a participação nas Políticas Publicas.

- Proporciona orientação quanto a legislação e direitos para inserção no mercado de trabalho.

- Potencializa conhecimentos de acesso aos direitos e deveres, a acessibilidade, promovendo o enfrentamento das desigualdades sociais e auto-estima, reduzindo os impactos da pobreza e consequentemente a vulnerabilidade social.

9.4 - O Usuário tem conhecimento do financiamento do serviço?

O serviço não é financiado

9.5 - O Usuário participa da tomada de decisões da entidade? Como isso ocorre?

Durante o decorrer deste ano de 2024 as reuniões da diretoria deverão acontecer com programação quando necessário e presencial, online, retornando a normalidade

## **10 - AVALIAÇÃO DO PROCESSO / RESULTADOS**

10.1 – Forma de Monitoramento e Avaliação do Serviço: \_\_\_\_\_

---

---

### 10.2. Indicadores de Avaliação

Objetivo específico	Indicador de Avaliação dos Resultados (Indica o cumprimento do objetivo)	Forma de verificação do Indicador	Instrumentos de Avaliação
Identificar situações de riscos e vulnerabilidades sociais que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais, através de atendimento presencial com prévio agendamento com medidas de	Encaminhamento a rede socioassistencial	Levantamento e Informações	Acolhimento, entrevista, observação, visitas domiciliares (casos extremos), Acompanhamento Social.

## Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Vila Ipiranga

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

segurança, como o uso de máscara e álcool em gel e também, por medida de precaução, não é exigido teleatendimento.			
Prevenir situações possibilizando o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã, presencial e teleatendimento.	Acompanhamento	Conscientização	Acompanhamento Social
Propiciar formas de acesso aos direitos sociais visando a inclusão social presencial e teleatendimento.	Informação	Participação	Observação e acompanhamento social
Contribuir para o resgate e preservar a integridade e a melhoria e a qualidade de vida do PCDI e suas famílias, presencial e			Acompanhamento Social e Visitas Domiciliares quando necessário

## Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Vila Ipiranga  
 CEP: 86.010-020 – Londrina – PR  
 (43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

teleatendimento			
Estimular as famílias do PCDI em um espaço de participação democrática, no momento não temos agenda/programação para esta atividade	Orientação	Dar Condições e Conscientização	Acompanhamento Social às famílias dos PCDIs, dando suporte visando a cidadania.
Oportunizar ações com a rede sócioassistencial	Informação	Enfatizar a importância e necessidade	Acompanhamento Social

Data: 24/04/2024

Nome do técnico responsável:

Assinatura do técnico responsável:

  
 Maria Ap. Guerra Ogama  
 Assistente Social  
 CRESS 2238 - 11ª Região

  
 Salete Aparecida Vivian  
 ASSISTENTE SOCIAL  
 CRESS 1241

Nome do Presidente/Diretor:

Assinatura do Presidente/Diretor:

EDSON  
 ZANIN:349  
 13840959

Assinado de forma  
 digital por EDSON  
 ZANIN:34913840959  
 Dados: 2024.04.29  
 11:22:40 -03'00'